



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Contagem, 15 de março de 2021

PROJETO DE LEI N° 040 /2021

Altera denominação de logradouro público que menciona, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Passa a ter denominação estabelecida nesta lei o logradouro público Rua Oito, Bairro Bugarville, cuja nova denominação será **Rua das Alamedas**, que se encontra à direita da Rua Jardins e a margem da Via de Acesso Icaivera.

Art. 2º - Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao justo pedido dos moradores do bairro, propomos a mudança do nome atual da rua por se tratar de numeração e por não ser mais usado esse tipo de denominação de logradouro. Sendo assim os moradores sugeriram o nome acima citado para maior identificação no bairro e para envio de correspondências.

Submetemos o assunto à deliberação plenária.

Palácio 1º de janeiro, em 15 de março de 2021.

Daisy Silva
- Vereadora -